



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 5/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais,

REQUER, a Secretária Municipal de Finanças com cópia ao Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, solicitar informações detalhadas sobre a importância da inclusão social e das políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência;

Considerando os direitos assegurados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente nos termos da Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) e da Lei nº 13.146/2015;

Requer:

1. informar se há legislação municipal vigente que conceda isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos imóveis pertencentes a pais ou responsáveis legais por pessoas diagnosticadas com TEA no Município;
2. Em caso positivo, informar o número da Lei, seus critérios, requisitos e procedimentos para concessão do benefício;
3. Informar se há atualmente beneficiários cadastrados no Município;
4. Caso não exista legislação específica, informar se há estudo técnico ou previsão para implantação do referido benefício.

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de levantamento de informações para eventual proposição legislativa que vise garantir maior amparo às





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

famílias atípicas do Município.

Agradeço desde já pela atenção e colaboração, e aguardo uma resposta no prazo mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado

